



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 298/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação no evento correspondente ao período carnavalesco, no mês de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 95.150,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 08 de fevereiro de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração